



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 69/2022 - GE-IP/CMPIPR/IFGOIANO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRABALHO DE CURSO  
DE JOSÉ LOURIZON BASTOS NASCIMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quarenta e sete minutos, no Laboratório de Informática I (sala 10 do bloco IV) do Instituto Federal Goiano – Câmpus Iporá, reuniu-se, em sessão pública, a banca examinadora designada na forma regimental pela Coordenação do Curso para julgar o trabalho de curso intitulado “**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO**”, apresentada pelo acadêmico **José Lourizon Bastos Nascimento** como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. A banca examinadora foi presidida pelo orientador do trabalho de curso, Professor Doutor Thamer Horbylon Nascimento, tendo como membros o Professor Especialista Carlos Antônio Ferreira e o Professor Doutor Newarney Torrezão da Costa. Aberta a sessão, o acadêmico expôs seu trabalho. Em seguida, foi arguido pelos membros da banca e:

(  ) tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização do tema de seu trabalho de curso, a banca conclui pela **aprovação** do acadêmico, sem restrições.

(  ) tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização do tema de seu trabalho de curso, a banca conclui pela **aprovação** do acadêmico, **condicionada a satisfazer as exigências** listadas na Folha de Modificação de Trabalho de Curso anexa à presente ata, no prazo máximo de 60 dias, a contar da presente data, ficando o professor orientador responsável por atestar o cumprimento dessas exigências.

(  ) não tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização do tema de seu trabalho de curso, a banca conclui pela **reprovação** do acadêmico.

Conforme avaliação individual de cada membro da banca, será atribuída a nota **10,0 (dez)** para fins de registro em histórico acadêmico.

Os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas de cinquenta e três minutos. Nos termos do Regulamento do Trabalho de Curso do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Goiano – Câmpus Iporá, lavrou-se a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos membros da banca examinadora.

*(Assinado Eletronicamente)*

Prof. Dr. Thamer Horbylon Nascimento

*(Assinado Eletronicamente)*

Prof. Esp. Carlos Antônio Ferreira

*(Assinado Eletronicamente)*

Prof. Dr. Newarney Torrezão da Costa

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Antonio Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2022 16:58:32.
- Newarney Torrezao da Costa, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCTDSI-IPR, em 27/10/2022 16:55:21.
- Thamer Horbylon Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2022 16:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437683

Código de Autenticação: 4d31df4477



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Iporá

Av. Oeste, Parque União, 350, Parque União, IPORA / GO, CEP 76.200-000

(64) 3674-0400